

REPUBLICADO NA INTEGRA O DECRETO Nº 2.529 POR ERRO MATERIAL NA PUBLICAÇÃO DE 01/06/2015 - EDIÇÃO 739

DECRETO Nº 2.529 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.919 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de junho de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Marco Corabi Andrade Adell Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO AO DECRETO № 2.529 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Câmara Municipal	T	D P C	2
F2-1) 5		70 01	7
1000.010310011.002	4.4.90.51-01	100.000,00	4
1000.010310012.001	3.1.90.11-01	55.000,00	
1000.092711152.007	3.1.90.13-01	15.000,00	
1000.010310012.001	3.3.90.30-01	250	70.000,00
1000.010310012.001	3.3.90.39-01		100.000,00
S 80			
TOTAL		170.000,00	170.000,00

